



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 88/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMEDIATA RETIRADA DO LIXO ACUMULADO E A LIMPEZA DO MATO ALTO NAS CALÇADAS DEFRONTES AOS NÚMEROS 88 E 92, RUA 24 DE MAIO, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Na data de **05 de fevereiro de 2026**, este Vereador esteve no local da demanda e, por meio de trabalho de fiscalização, constatou que as calçadas das referidas residências estão tomadas por mato alto e grande quantidade de sujeira.

Os resíduos acumulados são oriundos de descarte irregular, realizado por cidadãos inconsequentes e irresponsáveis, que não se preocupam com a preservação do meio ambiente, tampouco com o bem coletivo. O descarte ocorre de forma indiscriminada, em local inadequado e fora do calendário oficial de coleta de lixo e entulhos.

No local, é possível identificar o descarte de diversos tipos de materiais, inclusive lixo doméstico e material reciclável. Sabe-se que, em meio aos resíduos, podem haver objetos capazes de armazenar água da chuva, favorecendo a formação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue, colocando em risco a saúde da população local.

Além disso, parte dos resíduos encontra-se na beira da calçada e, em caso de chuvas intensas, poderá ser arrastada pelas águas, seguindo em direção às vias públicas e aos bueiros, o que pode ocasionar entupimentos, alagamentos e outros transtornos à comunidade. Ademais, o mato alto e a sujeira dificultam a circulação de pedestres pelas calçadas.

Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a imediata retirada do lixo acumulado e a limpeza do mato alto nas calçadas defronte aos números 88 e 92, Rua 24 de Maio, bairro Tucura – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de fevereiro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:318/2026 - 06/02/2026 - 14:47 - 86Y1-2D0F-C955-U30K



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86Y12D0FC955U30K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 86Y1-2D0F-C955-U30K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:318/2026 - 06/02/2026 - 14:47 - 86Y1-2D0F-C955-U30K